



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.440, DE 30 DE MAIO DE 2018

Constitui Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do IF Baiano, conforme Edital de Convocação e Normas nº 22, de 23 de março de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;
- a Portaria do Ministério da Educação nº 2.051, de 09 de julho de 2004;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano;
- o Regimento da CPA do IF Baiano;
- o Edital de Convocação e normas nº 22, de 23 de março de 2018 que normatiza a eleição dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano:.

<i>Campus</i>	Segmento	Titular	Suplente
Bom Jesus da Lapa	Docente	Maria Aparecida Brito Oliveira	Érico da Silva França
	Técnico-administrativo	Ivanildo Claudino da Silva	Gustavo Tenório Araújo
	Discente – Nível Superior	André Lopes da Silva	Givanilson Pereira de Jesus
	Discente – Nível Médio	Danilo de Andrade Santos	Daniele de Souza Almeida
	Sociedade Civil	Cleidenice Rodrigues da Silva	Franclin Dias da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Campus	Segmento	Titular	Suplente
Catu	Docente	Fernanda Meneses de Miranda Castro	Gefferson Silva dos Santos
	Técnico-administrativo	Fábio Santos Melo	Simone Simões da Silva
	Discente – Nível Superior	Arisa Evelyn Pinheiro dos Santos	Gutemberg Souza Silva
	Discente – Nível Médio	Lucas Lima Simões	Gessivan Santos de Santana
	Sociedade Civil	Araã Isabela Silva Araújo	Marcelo da Silva Calazans
Guanambi	Docente	Lucas Britto Landim	Rita de Cássia Souza Martins
	Técnico-administrativo	Ivonete Nascimento Castro	Jaiara Farias Miranda
	Discente – Nível Superior	Geiselane da Silva Ramos	Lucas Oliveira
	Discente – Nível Médio	Gleiza Raiane Pereira Santos	Jordy Moreira Santos
	Sociedade Civil	Vanessa Teixeira dos Santos	Rodrigo Leão Brasileiro
Santa Inês	Docente	Daniel Vasconcelos Brasileiro Oliveira	Wezer Lismar Miranda
	Técnico-administrativo	Merilande de Oliveira Soares Eloi	Fábio Oliveira Barreto
	Discente – Nível Superior	Roberta Santos de Freitas	Jefferson Luís Cardoso Lima de Souza
	Discente – Nível Médio	Fabício dos Anjos Queiroz Pereira	Thays da Rocha Pereira de Jesus
	Sociedade Civil	Joana Dias Carvalho	Eliene Santa Inês Costa
Senhor do Bonfim	Docente	Juracy Lima	Enisvaldo Carvalho da Silva
	Técnico-administrativo	Messias da Conceição Oliveira	Marciane Amorim Rodrigues
	Discente – Nível Superior	Gleydson Rodrigues Maciel Feitosa	Hellen Silva Santos
	Discente – Nível Médio	Roberth Kelvin Santos de Jesus	Naan Juda Duarte Salgado
	Sociedade Civil	Rozilda Pereira do Nascimento	Mateus de Jesus Figueiredo da Silva
Serrinha	Docente	Daianne Letícia Moreira Sampaio	Suellen Nascimento dos Santos
	Técnico-administrativo	Letícia Lima de Sousa Fernandes	Karolyny de Oliveira Almeida
	Discente – Nível Superior	Andressa Oliveira de Jesus	Islan Mateus Freitas Rodrigues
	Discente – Nível Médio	Poliana Nascimento de Carvalho Lima	Deidiane Cruz de Almeida
	Sociedade Civil	Antonio Pereira Lima Sobrinho	Nadjane Estrela Soares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

<i>Campus</i>	Segmento	Titular	Suplente
Teixeira de Freitas	Docente	Rodrigo Loreto Peres	João Batista Botton
	Técnico-administrativo	Marilene Fontoura Alves	Jardelson Rocha Oliveira
	Discente – Nível Superior	Max Ramos Souza	João Victor Porto
	Discente – Nível Médio	Valentine Braga Acácio Caires	Kássia Hellen da Costa Pereira
	Sociedade Civil	Adenilce Monteiro do Amaral Candiá	Gildamar Rodrigues de Sousa Vieira
Uruçuca	Docente	Táisa Fonseca Novais	Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet
	Técnico-administrativo	Patrícia da Silva Santos	Lara Barros Ferreira
	Discente – Nível Superior	Edson Alves Nascimento	Eronilton Sena Filho
	Discente – Nível Médio	Luna Villafan Aellen	Carlos Felipe Marinho dos Santos
	Sociedade Civil	Almir de Araújo Sobral	orge Murilo Silva Novais

Art. 2º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discente quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor